



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA**

Protocolo de Biossegurança Para Processo Seletivo De Professor Substituto Do
Magistério Superior
Edital nº 27 publicado em 01 de julho de 2021

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este protocolo tem o objetivo orientar os procedimentos necessários para minimização dos riscos de contágio do Coronavírus durante a realização das provas do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto na área de Gastronomia e Cultura - Edital 27/2021, publicado no Diário Oficial da União Nº 122, Seção 3, p. 87-90, em 01/07/2021. Para tanto, o Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais, elaborado pela Comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB, foi utilizado como referência.

1.2 As orientações constantes no presente protocolo devem ser adotadas por todos (as) candidatos (as) e servidores (as) (docentes e técnicos-administrativos) envolvidos na realização das provas do concurso em tela.

1.3 O presente protocolo de biossegurança não se sobrepõe ao Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais, elaborado pela Comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB.

2. DO CONCURSO

2.1. O presente Protocolo visa a realização das provas do concurso publicado pelo Edital 27 de 30 de junho de 2021 vinculado no Diário Oficial da União Nº 122, Seção 3, p. 87-90, em 01/07/2021, na área de Gastronomia e Cultura.

2.2. Para preencher a vaga disponível para contratação de Professor Substituto, o concurso ocorrerá de acordo com as seguintes etapas: Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Análise Curricular (Prova de Títulos), de caráter classificatório, com peso 04 (quatro). I - Prova Didática, apresentações realizadas em horários pré-estabelecidos para cada candidato (a) de modo presencial, A ordem de apresentação da prova didática e o(s) tema(s) serão definidos em sessão pública por webconferência Rede Nacional de Pesquisa (RNP) com link enviado por e-mail pela Comissão de Seleção aos candidatos e divulgado no site Departamento e/ou Centro de Ensino; II - Exame de Títulos, realizado apenas pela Comissão Examinadora, sem a presença dos (as) candidatos (as).

3. DOS ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1. Estarão disponíveis para a realização da prova didática as salas de aula do bloco B do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR) comporta os 3 seguintes quantitativos máximos de pessoas, considerando a cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa, na ocasião, conforme consta no quadro 3 do plano da UFPB:: até 4 em bandeira laranja; até 9 em bandeira amarela e até 15 em bandeira verde.

3.2. As salas de aula do CTDR têm uma única entrada, pelo corredor de acesso, e são equipados com aparelho de ar-condicionado, mas contam com amplas janelas que possibilitam a renovação natural do ar. Porta e janelas serão mantidas abertas durante todo o período em que houver pessoas nos ambientes.

3.3. A apresentação da Prova Didática poderá ser realizada em uma das salas de aula por apenas um (a) candidato (a), em horários pré-estabelecidos para cada candidato (a), na presença da Comissão Examinadora, composta por três membros.

3.3.1. Caso haja interessados (as) em assistir às apresentações deverão respeitar o quantitativo máximo de pessoas comportadas nas salas de aula do CTDR, conforme item 3.1. deste protocolo, bem como as normas de biossegurança estabelecidas neste protocolo.

4. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

4.1. Será exigido dos (as) candidatos (as) e dos membros da Comissão Examinadora o uso de Máscara individual (pano ou descartável), e os (as) candidatos (as) poderão utilizar face shield associado à Máscara individual (pano ou descartável) na apresentação da prova de didática.

4.2. Na entrada do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional (CTDR), será feita a verificação de temperatura, com termômetro de pulso, por um membro da Comissão Examinadora ou servidor (a) auxiliar designado para assessorar a Comissão Examinadora do certame. Qualquer candidato (a) que apresentar temperatura corporal superior a 37,8 graus será encaminhado para uma sala exclusiva, com ventilação totalmente natural, direcionada aos (às) candidatos (as) nesta condição.

4.3 A rota de acesso dos (as) candidatos (as) aos ambientes em que será realizada a prova escrita será sinalizada com cartazes com as normas de biossegurança a serem seguidas, como uso obrigatório de máscaras e distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre as pessoas; e setas de organização de fluxo de pessoas, no piso.

4.4 Haverá tapetes sanitizantes com solução de hipoclorito na entrada do primeiro andar dos prédios mencionados neste protocolo. Em todos os ambientes de realização de provas haverá álcool 70% à disposição de candidatos (as) e dos (as) servidores (as) (docentes e técnicos-administrativos). Todos (as) deverão fazer a higienização das mãos com álcool gel a 70%.

4.5 Será disponibilizado, nos locais de provas, espaço próprio para colocação de bolsas e outros objetos pessoais dos (as) candidatos (as), recomendando-se que seja feita a retirada de todos os materiais necessários para a realização da prova e permitidos em processos seletivos dessa natureza, antes da guarda dos demais pertences.

4.6. Será proibido o consumo de água e alimentos dentro das salas de aplicação de provas.

4.7. Todo o material e estrutura de garantia do atendimento às condições de biossegurança será providenciado e organizado com antecedência, possibilitando que todas as etapas do concurso ocorram com os cuidados que evidenciam o respeito à vida dos participantes e a lisura do processo, garantindo o desenvolvimento de metodologia segura, a isonomia entre

os (as) candidatos (as) e os princípios da Administração pública, seguindo a normativa para uniformização de procedimentos e a publicação da retificação do edital.

4.8. As atividades do concurso só serão iniciadas presencialmente caso a bandeira esteja verde, amarela ou laranja no Estado da Paraíba. Se, no momento da realização das provas, a bandeira estiver vermelha, a realização das provas do concurso passará a ser de forma assíncrona, sendo informada aos inscritos e divulgada na página do departamento.

4.9. As normas constantes neste Protocolo de Biossegurança deverão ser seguidas por todos (as) os (as) candidatos (as), sob pena de eliminação no certame.

Comissão de Seleção, Portaria 15/2021 DGA/CTDR:

Cristiane Bezerra Libório Correia (Presidente)

Rogério Padjuenas (Titular)

Samara de Macêdo Moraes (Titular)